



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

PARECER ____/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 185/2025

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO LIVRO DE REGISTRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
FAVORÁVEL.

I – RELATÓRIO

A Comissão de Políticas Públicas recebe para exame e emissão de parecer o Projeto de Lei Ordinária, de autoria do vereador Marcos Henriques, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO LIVRO DE REGISTRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Assim, compete a esta Comissão, nos termos do **inciso I, do art. 44 do Regimento Interno** desta Casa Legislativa, **Apreciar e emitir parecer sobre projetos de lei, proposições e programas de governo referentes à (a) saúde; (b) habitação; (c) saneamento básico; (d) patrimônio histórico; (e) higiene; (f) meio ambiente; (g) vigilância sanitária, epidemiológica e nutricional; h) servidor público; (i) turismo; (j) patrimônio público; (l) geração de empregos; (m) previdência e assistência social; (n) mobilidade urbana; (o) Educação, Cultura e Lazer..**

É o breve Relatório. Passa-se a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Marcos Henriques, que tem por finalidade “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO LIVRO DE



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

REGISTRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A presente propositura, conforme justificativa apresentada, visa criar o Livro de Registro do Patrimônio Cultural e Imaterial da cidade de João Pessoa no intuito de *“fazer justiça a quem faz nossa história e assegura a preservação do histórico processo cultural, oportunizando as futuras gerações ao conhecimento, propiciando a construção da identidade local, contribuindo para o processo educativo e a reprodução de novos valores para o movimento cultural da cidade.”*.

É importante destacar que o PLO em debate merece total guarida, sobretudo porque garantirá as gerações atuais e futuras terem conhecimento sobre as tradições culturais da nossa Capital, preservando a nossa história e dando dinamismo e reconhecimento àquelas figuras que tanto contribuíram e contribuem para manter viva a nossa cultura, preservando nosso patrimônio cultural, tendo com isso um catálogo rico em detalhes que também servirá para o processo educativo e o fortalecimento cultural da cidade.

Importante destacar que essa medida viabiliza a promoção de políticas públicas voltadas à cultura e à sua preservação.

Assim, o PLO em debate é de suma importância, cuja política pública tem indiscutivelmente elevado grau de interesse para população e especialmente para a nossa amada capital, razão pela qual tal iniciativa é louvável e merecida de aplausos e aprovação.

Diante do exposto, esta relatoria não enxerga qualquer óbice ao Projeto de Lei Ordinária nº 185/2025, ora analisado, já que este encontra-se devidamente alicerçada nos requisitos estabelecidos pela Comissão de Políticas Públicas. Desta forma, emite-se **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

III - CONCLUSÃO

Destarte, após a análise do projeto em epígrafe e com fulcro nas prerrogativas desta Comissão pertinente à matéria em apreço, opino pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 185/2025**, de autoria do Vereador Marcos Henriques, razão pela qual esta relatoria emite **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

É o Parecer. (SMJ)

Sala das Comissões, ____ de julho de 2025.

GUGUINHA MOOV JAMPA

Vereador - Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Casa Napoleão Laureano
Comissão de Políticas Públicas - CPP

IV – PARECER DA COMISSÃO

A **COMISSÃO DE POLÍTICAS DE PÚBLICAS - CPP** reuniu-se e, após analisar o Projeto em epígrafe, opinou, no mérito pela **APROVAÇÃO** do projeto e emitiu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do PLO nº **185/2025**, em conformidade com o Parecer do Relator.

Sala das Comissões, em ____ de julho de 2025.

JAILMA CARVALHO - PSB
Presidente

ÍCARO CHAVES - PODEMOS
Vice-Presidente

FÁBIO CARNEIRO - SOLIDARIEDADE
Membro

ELIZA VIRGÍNIA – PP
Membro

GUGUINHA MOOV JAMPA – PSD
Membro

TOINHO PÉ DE AÇO - REPUBLICANOS
Membro

RÔMULO DANTAS - MOBILIZA
Membro